

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.573, DE 2025

Institui o Roteiro Turístico Arqueológico do Estado de Roraima e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A implementação do Roteiro será feita em articulação entre os entes federados envolvidos, comunidades indígenas, instituições de educação superior e centros de pesquisa.”

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

